



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 05</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 15/03/2024
	Hora: 08:30h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
José Ferreira de Lima Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em Exercício	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR	
Georgia Vasconcelos - Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade em Exercício	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1 - Fixação de marco temporal para contratações.</b> <b>SEI nº 0000676-55.2022.6.17.8000</b>	<p>1.1 Apresentada pela SA a proposta de fixção do marco temporal para contratações, conforme detalhado na apresentação anexada.</p> <p>1.2 A proposta foi aprovada pelo COGEST, considerando que ela contempla a atual capacidade de trabalho da SA, que possui equipe extremamente reduzida para escalonar todas as demandas.</p> <p>1.3 Ficou acertado que poderá haver mudanças no plano, caso haja aporte de pessoal na equipe decorrente de reestrururação ou outras circunstâncias que gerem movimentação de servidores para a unidade de contratações.</p>
<b>2 - Possibilidade de pagamento em pecúnia do recesso de janeiro de 2024.</b> <b>SEI nº 0001683-14.2024.6.17.8000</b>	<p>2.1 Item excluído da pauta, por já ter sido deliberado junto à Diretoria Geral entre as Unidades envolvidas.</p>

<p><b>3 - Emissão de empenho para o exercício 2024 - Taxas Públicas (TLP, TSD e TRSD). Exercício 2024.</b></p> <p><b>SEI nº 0001118-50.2024.6.17.8000</b></p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>
<p><b>4 - Relatório final das atividades de inventário físico dos bens móveis e imóveis deste Tribunal, apresentado pela COIBMI 2022.</b></p> <p><b>SEI nº 0016644-28.2022.6.17.8000</b></p>	<p>4.1 Considerando a dificuldade para designação de servidores para as comissões, até mesmo do quantitativo de titulares, principalmente em anos eleitorais, deliberou-se que a COIBMI será composta por 6 titulares e 2 suplentes.</p>
<p><b>5 - Iniciativas Orçamentárias - PO 2025</b></p>	<p>5.1 Aprovadas as iniciativas orçamentárias apresentadas pela SOF, constantes da planilha anexada.</p> <p>5.2 A SOF seguira com as reuniões com as Unidades com vistas à elaboração e consolidação da proposta orçamentária no Sistema SIGO.</p>
<p><b>6 - Contratação de telas protetivas contra queda de mangas</b></p> <p><b>SEI nº 0000203-98.2024.6.17.8000</b></p>	<p>6.1 Autorizada pelo COGEST a continuidade das providências para contratação de serviço de telas protetivas contra queda de mangas, para instalação no estacionamento do anexo à Sede do TRE (casarão).</p>

**7 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2024 relativo à Prorrogação do contrato de locação com o imóvel atual, que abriga o Cartório de Bom Conselho (Lei 8.666/1993).**

**SEI nº 0027765-19.2023.6.17.8000**

**e**

**SEI nº 0004345-48.2024.6.17.8000**

Justificativa: "Atualmente a unidade cartorária encontra-se instalada no imóvel situado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112/116 - Centro - Bom Conselho - PE, Cep: 55330-000, objeto do contrato de locação nº 048/2023 (2420435).

A vigência do contrato atual foi prorrogada com fulcro na Lei 8.666/93 encerra-se em 31/03/2024.

Houve edital de chamamento público (SEI 0022596-51.2023.6.17.8000) e **apenas** a atual locadora se manifestou com interesse de locar o imóvel onde hoje funciona o cartório. Até o presente momento só resta esse imóvel a ser locado para servir de cartório eleitoral local.

O Parecer 112 da ASJUR assim se manifestou: Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade legal, em tese, de locação por meio de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, do único imóvel disponível para abrigar o Cartório Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral no Município de Bom Conselho, **com fundamento na essencialidade do serviço, na supremacia do interesse público, na razoabilidade e na continuidade administrativa.**

O Despacho SEARQ 2457033, entende que para atendimento dos requisitos da NBR9050, há necessidade de: construção de banheiro acessível; instalação de piso tátil em placa de concreto na calçada; instalação de piso tátil em placa de TPA no imóvel; instalação de placas de identificação de ambientes em braille nas portas; demarcação de espaço reservado.

A atual proprietária, após ter sido cientificada das necessidades de adequações, manifestou-se no sentido de que não irá fazer as adequações, que deverão ser realizadas pelo próprio TRE, conforme doc. 2464736 .

O despacho DG 2466339, solicitou a elaboração de novo Edital de Chamamento Público, que deverá ser divulgado também por meio de encaminhamento pelo Cartório, via Ofício, ao Centro comercial, Imobiliárias locais, bem como à Prefeitura e Câmara municipal, para que seja afixado nos locais públicos do município, sem prejuízo de publicação em outros espaços que a Zona Eleitoral entenda que haverá ampla divulgação.

Considerando a exiguidade de prazo de que dispomos para concluir o novo contrato de locação, aliado ao fato de que ainda que se encontre novo imóvel, poderá haver a necessidade de adequações no local, além de ser ano eleitoral, sugerimos a prorrogação do atual contrato até 31/12/2024 a fim de possibilitar a continuidade dos serviços cartorários.

Há necessidade de se considerar a possibilidade de rescisão antecipada do termo aditivo, caso a formalização da nova contratação nos moldes da lei 14.133/2021 se conclua antes de 31/12/2024."

Valor do acréscimo

Validação

	R\$ 22.610,40	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p><b>8 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo à Manutenção Predial - Lote 2.</b></p> <p><b>SEI nº 0003790-07.2019.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: "Tendo em vista a Informação 3294 (2464045) transcrita abaixo:</p> <p>A ASSEC encaminha Informação 3056 (2460619), que trata de solicitação de cálculos da repactuação do Contrato n. 013/2019 (2453756) celebrado com a Potencial Engenharia e Instalações Ltda.</p> <p>Conforme a mencionada Informação, será necessário o empenhamento de R\$ 32.493,78 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para o exercício 2023 e R\$ 23.350,57 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício 2024.</p> <p>Quanto à disponibilidade orçamentária, registra-se que não há saldo no sequencial <b>130/000</b> para atendimento do pedido de repactuação contratual, assim, faz-se necessário providenciar Acréscimo de valor de R\$ 23.350,57 no PCA 2024, nos termos do Manual de Contratações.</p> <p>Diante do exposto acima, faz-se necessário o referido acréscimo de valor de despesa no PCA 2024 para pagamento da repactuação concedida.</p> <p>Em aditamento ao Pedido de Acréscimo de Valor 01 2472915, solicito desconsiderar o referido pedido e considerar esta atualização.</p> <p>Este novo pedido se faz necessário devido a necessidade de acréscimo de R\$ 90,01 ao sequencial 130, devido aos novos cálculos para o novo contrato da manutenção predial do lote 2 que está sendo executado no SEI 0015120-59.2023.6.17.8000.</p> <p><b>RESUMO DA SITUAÇÃO:</b></p> <p>01/01/2024 a 31/07/2024 - Lote 2 atual - Necessidade de R\$ 23.350,57.</p> <p>01/08/2024 a 31/12/2024 - Lote 2 novo (a licitar) - Necessidade de R\$ 90,01."</p>	
	Valor do acréscimo	Validação
R\$ 23.440,58	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>	

<p><b>9 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo à Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na mesorregião do sertão.</b></p> <p><b>SEI nº 0031071-35.2019.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: "Em reunião de avaliação das eleições 2022 (SEI 0009886-96.2023.6.17.8000), as zonas eleitorais que possuem postos com jornada parcial apontaram a necessidade do serviço de limpeza nos finais de semana do pleito. Uma vez que a jornada parcial não permite a realização de horário extraordinário, para solução do problema, a Sesecc sugeriu a inclusão de postos de 44 horas semanais somente no mês de outubro, para atender à demanda.</p> <p>A sugestão foi levada ao COGEST (Ata de reunião de 11/10/2023 - 2340818), mas ficou decidido que a SOF iria analisar o impacto financeiro quantificado pela SA a partir dos estudos decorrentes da avaliação das eleições, cujo resultado seria apresentado ao COGEST, para deliberação.</p> <p>Como estamos na iminência de prorrogar o contrato e é necessário já incluir esse acréscimo, retomamos o assunto e informamos os valores a serem acrescidos, a fim de serem submetidos à aprovação superior.</p> <p>O acréscimo desses postos é para 11 cartórios: Ibimirim, Inajá, Tacaratu, Afrânio, Lagoa Grande, São José do Egito, Carnaíba, Itapetim, Sertânia, Custódia, São José do Belmonte.</p> <p>Assim, o valor do acréscimo importa em R\$ 40.203,57 (quarenta mil, duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).</p> <p>O valor atual do contrato é R\$ 909.105,70 (novecentos e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).</p> <p>O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 953.181,54 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), porém não é suficiente para atender ao acréscimo e à repacuação do contrato."</p>	
	<p>Valor do acréscimo</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 40.203,57</p>	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p><b>10 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Aquisição de aparelhos de celular tipo smartphone.</b></p> <p><b>SEI nº 0020876-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Trata-se do pedido de exclusão de despesa para o SEQ. 155 em atendimento à solicitação da unidade demandante/gestora SERCO que informou que não haverá, para o exercício 2024, nova aquisição de aparelhos de celular tipo smartphone.</p> <p>Sendo assim, tendo em vista a orientação da SOF e considerando que houve a solicitação de devolução total da verba disponível no sequencial ao fundo de reserva, estamos providenciando o presente formulário de exclusão de despesa.</p>	
	<p>Valor</p>	<p>Validação</p>

	R\$ 96.000,00 (total da aquisição)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.
<p><b>11 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa.</b></p> <p><b>SEI nº 0020876-49.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Considerando as deliberações e decisão exarada na Ata de Reunião nº 01/2024, doc.2455722, onde consta o seguinte novo cronograma para a execução da Contratação "Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa".</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2024: Elaboração do Projeto Legal pela SEARQ e aprovação na Prefeitura.</li> <li>• 2025: Contratação dos projetos executivos de Engenharia pela SEENG/CEA.</li> <li>• 2026: Contratação das obras de Reforma do Anexo Rui Barbosa pela SEENG/CEA</li> </ul> <p>Portanto inviabilizando a utilização da referida verba no PCA-2024. bem como a execução do ETP-29/03/2024, eTR-30/04/2024</p> <p>Informamos que para cumprimento do cronograma acima foi solicitado no SIGO-2025 o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) para fazer face a contratação do projeto com as seguintes datas previstas: DOD-31/07/2024, ETP-30/08/2024, Tr-30/09/2024 com ENTREGA em 31/03/2025, isto devido a necessidade de viabilizar as obras em 2026 com as seguintes datas previstas: DOD-30/10/2025, ET-28/11/2025, TR-19/12/2025 com ENTREGA em 29/06/2026. As previsões orçamentárias iniciais é de PCA-2026= R\$ 2.500.000,00 e PCA-2027=R\$ 3.500.000,00 ( sendo R4 650.000,00 de Material permanente.</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 148.227,00 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa do PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.

**12 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela justiça eleitoral na capital, RMR e zona da mata.**  
**SEI nº 0031066-13.2019.6.17.8000**

Justificativa: "Em reunião de avaliação das eleições 2022 (SEI 0009886-96.2023.6.17.8000), as zonas eleitorais que possuem postos com jornada parcial apontaram a necessidade do serviço de limpeza nos finais de semana do pleito. Uma vez que a jornada parcial não permite a realização de horário extraordinário, para solução do problema, a Sese sugeriu a inclusão de postos de 44 horas semanais somente no mês de outubro, para atender à demanda.

A sugestão foi levada ao COGEST (Ata de reunião de 11/10/2023 - 2340818), mas ficou decidido que a SOF iria analisar o impacto financeiro quantificado pela SA a partir dos estudos decorrentes da avaliação das eleições, cujo resultado seria apresentado ao COGEST, para deliberação.

Como estamos na iminência de prorrogar o contrato e é necessário já incluir esse acréscimo, retomamos o assunto e informamos os valores a serem acrescidos, a fim de serem submetidos à aprovação superior.

O acréscimo desses postos é para 16 cartórios: Ipojuca, Macaparana, Passira, Moreno, Glória do Goitá, Amaraji, Nazaré da Mata, Itambé, Água Preta, Camaragibe, São Lourenço, Paulista, Gravatá, Paudalho, Timbaúba e Rio Formoso.

Além desses postos, temos a necessidade do acréscimo de postos já previstos em anos eleitorais para reforçar a equipe da Sede, Rui Barbosa, Fórum de Jaboatão e Cinco Pontas, no período de setembro a novembro, em virtude do aumento do fluxo de pessoas no referido período, extensão dos horários e dias de funcionamento, além da utilização de novas salas/ambientes para funcionamento de comissões especiais.

Assim, o valor do acréscimo importa em R\$ 158.577,32 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

A valor atual do contrato é R\$ 2.443.812,47 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 2.638.347,20 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), porém não é suficiente para atender ao acréscimo e à repacuação do contrato."

Valor do acréscimo	Validação
R\$ 158.577,32	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.

<p><b>13 - Requerimento de adequações de sala para guarda de armamentos, munições e demais equipamentos de segurança.</b></p> <p><b>SEI nº 0004957-83.2024.6.17.8000</b></p>	<p>13.1 O tema será levado para deliberação da Presidência, para que somente em seguida seja trazido para análise e/ou providências do COGEST.</p>
<p><b>14 - Contratação de empresa especializada para execução de cobertura no estacionamento de veículos do QG Bongü.</b></p> <p><b>SEI nº 0012577-20.2022.6.17.8000</b></p>	<p>14.1 O COGEST deliberou pela não contratação de empresa para instalação da cobertura no estacionamento, considerando que trata-se de um prédio locado, e a existência de outras prioridades no momento.</p>
<p><b>15 - Solicitações de acesso a sistemas para os servidores aposentados do TRE-PE.</b></p>	<p>15.1 Considerando a abrangência e recorrência das demandas realizadas por servidores aposentados, corroboradas pela STIC, SGP e ASPLAN durante a explanação sobre o tema, ficou aprovada a criação do Conselho de Servidores Aposentados.</p> <p>15.2 A SGP analisará o tema e realizará proposição de formato e atribuições do Conselho aqui mencionado.</p>
<p><b>16 - Indicação de despesa para o rol de serviços contínuos - Software SketchUp.</b></p>	<p>16.1 Aprovado pelo COGEST a continuidade das providências no sentido de aquisição do software em pauta, tendo em vista que restou comprovada a necessidade pelo setor demandante.</p>
<p><b>17 - Solicitação de acréscimo na Contratação de Suporte Tecnológico para as Eleições 2024.</b></p>	<p>17.1 Aprovado pelo COGEST a continuidade da demanda nos termos propostos pela STIC, com acréscimo de 2 postos de trabalho, que implicará, oportunamente, na tramitação dos pertinentes formulários para formalização no Plano Anual de Contratações.</p>
<p><b>18 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Aquisição de material destinado aos cartórios para preparação das urnas a serem utilizadas nas Eleições Municipais 2024.</b></p>	<p>Justificativa: "Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 202 do PCA 2024 - verba de eleição.</p> <p>Após pesquisa de preços, constatou-se que o valor orçado inicialmente para todos os itens era insuficiente.</p> <p>Também identificou-se a necessidade de acréscimo no quantitativo do material constante do item 2 (cabo extensor USB 3.0) do TR 2479044, conforme explicado no tópico 1.9, do ETP 2430901 e em atendimento à necessidade elencada pela COSIS.</p> <p>O Mapa Comparativo de Preços dos itens pode ser consultado no documento 2480072. O valor estimado da contratação totalizou R\$ 70.132,90 (setenta mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)."</p>

<p><b>SEI nº 0023211-41.2023.6.17.8000</b></p>	<p>Valor do acréscimo</p>	<p>Validação</p>								
<p><b>19 - Alteração de prazos PCA 2024: Serviços de suporte à infraestrutura de TIC e serviço especializado em segurança da informação (apoio à infraestrutura).</b></p> <p><b>SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</b></p>	<p>R\$ 17.668,40</p>	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>								
<p><b>20 - Alteração de prazos no Plano Anual de Contratações (PCA) 2024: Seq. 30 - Manutenção da licença de suporte para os dispositivos wifi existentes na sede do TRE-PE pelo período de 3 anos;</b></p> <p><b>Seq. 31 - Solução de redes locais sem fio, com licença de suporte, para expansão nos prédios Sede e Rui Barbosa, além da implantação nas sedes dos Polos Eleitorais.</b></p> <p><b>SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Existência de várias licitações ainda em andamento em 2023, o que impediu a equipe de planejamento de evoluir nos estudos preliminares da contratação. Além disso, a COINF recebeu demandas que não estavam previstas em seu planejamento anual, no final do ano de 2023, tais como a realização do COPTREL e o atendimento itinerante intensificado com o envio do ônibus para várias localidades. Além disso, outros fatores que impactaram diretamente o cumprimento dos prazos inicialmente previstos foram: a implantação de ferramentas de segurança da informação adquiridas junto ao TSE, a preparação do orçamento 2025, a perda, por motivos de saúde, dos próprios componentes da COINF ou de seus familiares no início do ano e a participação direta da COINF em auditorias em andamento, que exigem tempo para pesquisa e resposta às questões suscitadas.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="1002 1016 1276 1095">Prazos propostos</th> <th data-bbox="1276 1016 1501 1095">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1002 1095 1276 1424"> <p>DOD/RC: 31/08/2023</p> <p>Estudos Preliminares: 29/03/2024</p> <p>TR ou PB: 30/04/2024</p> </td> <td data-bbox="1276 1095 1501 1424"> <p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 1659 1276 1738">Prazos propostos</td> <td data-bbox="1276 1659 1501 1738">Validação</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1002 1738 1276 2074"> <p>TR ou PB: 05/04/2024</p> </td> <td data-bbox="1276 1738 1501 2074"> <p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Prazos propostos	Validação	<p>DOD/RC: 31/08/2023</p> <p>Estudos Preliminares: 29/03/2024</p> <p>TR ou PB: 30/04/2024</p>	<p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p>	Prazos propostos	Validação	<p>TR ou PB: 05/04/2024</p>	<p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p>
Prazos propostos	Validação									
<p>DOD/RC: 31/08/2023</p> <p>Estudos Preliminares: 29/03/2024</p> <p>TR ou PB: 30/04/2024</p>	<p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p>									
Prazos propostos	Validação									
<p>TR ou PB: 05/04/2024</p>	<p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p>									

<p><b>21 - Alteração de prazos PCA 2024:</b>  <b>Serviço de outsourcing de impressão para as Zonas Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife.</b>  <b>SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: A solicitação de alteração do prazo do PCA decorre da interrupção havida na conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares, ante a necessidade de submeter a outras unidades deste Tribunal (a exemplo da CRE, AGS e algumas zonas eleitorais) a definição das quantidades de impressão e cópia (franquias) a que terão direito as unidades eleitorais da Região Metropolitana do Recife, em virtude da implantação do serviço de outsourcing de impressão, no exercício de 2024.</p> <p>A Equipe de Planejamento da Contratação enviou ao Gestor Estratégico da STIC relatório com os levantamentos dos consumos de papel e dos atendimentos realizados pelas referidas unidades; bem assim, com as sugestões de critérios e de distribuição das franquias, conforme E-mail _Relatório com Franquias (2360690). O Secretário de TIC e a equipe de planejamento da contratação precisarão interagir com essas unidades para a análise das informações levantadas e decisões quanto à efetiva demanda a ser contratada.</p> <p>Atualmente, o grupo de inovação do TRE-PE também está estudando a melhor forma de reduzir a quantidade de impressão nos cartórios eleitorais, o que irá impactar nesses quantitativos. Por essa razão, a equipe de planejamento da contratação precisa aguardar as definições desse grupo.</p>	
	<p>Prazos propostos</p>	<p>Validação</p>
	<p>Estudos Preliminares: 03/04/2024 TR ou PB: 30/04/2024</p>	<p>Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.</p> <p>A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.</p>
<p><b>22 - Alteração de prazos PCA 2024:</b>  <b>Contratação de serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral.</b>  <b>SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Durante a elaboração do termo de referência foi identificada a necessidade de criação de novo indicador de qualidade do serviço e de maior detalhamento das cláusulas relacionadas ao descumprimento contratual, dada a dificuldade que estamos passando com a empresa atual que presta serviço semelhante ao que está sendo contratado. A necessidade destas novas inclusões no TR em conformidade com a Lei nº 14.133 ocasionou um tempo de elaboração superior ao estimado.</p> <p>A necessidade de participação em outros processos de contratação de materiais e serviços para as eleições de 2024 também impactou no andamento desta contratação.</p>	
	<p>Prazos propostos</p>	<p>Validação</p>

	TR ou PB: 15/03/2024	Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.  A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.		
<b>23 - Alteração de prazos PCA 2024:</b>  <b>Serviços de manutenção dos softwares de automação dos datacenters principal e backup.</b>  <b>SEI nº 0023351-12.2022.6.17.8000</b>	Justificativa: No mês de janeiro, tivemos várias demandas oriundas das contratações feitas ao longo do ano de 2023. Além disso, estamos tendo dificuldades na obtenção de preços durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, o que causou o não cumprimento do prazo de conclusão desse documento. Por esse motivo, estamos solicitando o adiamento dos prazos de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência.			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazos propostos</th> <th>Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> DOD/RC: 31/10/2023  Estudos Preliminares:  01/04/2024  TR ou PB: 30/04/2024 </td> <td> Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.   A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024. </td> </tr> </tbody> </table>	Prazos propostos	Validação	DOD/RC: 31/10/2023 Estudos Preliminares: 01/04/2024 TR ou PB: 30/04/2024
Prazos propostos	Validação			
DOD/RC: 31/10/2023 Estudos Preliminares: 01/04/2024 TR ou PB: 30/04/2024	Validado pelo COGEST a alteração de prazos proposta, considerando que não acarretará riscos para a contratação.  A decisão será remetida à SOF, para que atualize os prazos aqui referenciados no documento do PCA 2024.			
<b>24 - Proposta Orçamentária 2025 - itens a serem discutidos previamente com o Cogest.</b>  <b>SEI nº 0022169-54.2023.6.17.8000</b>	Item adiado para o próximo COGEST			



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 19/03/2024, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 19/03/2024, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2024, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Secretário(a) em Exercício**, em 19/03/2024, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARDIM RUSSO DE MELO, Assessor(a) Chefe**, em 19/03/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 19/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 19/03/2024, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 19/03/2024, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 01/04/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 01/04/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 02/04/2024, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 02/04/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2462315** e o código CRC **B88CFA5C**.

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025  
ORÇAMENTO ORDINÁRIO  
ROL DE INICIATIVAS CADASTRADAS**

DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	2025
I Fórum Interinstitucional sobre Violência Política de Gênero	ASSEOUVE	43.100,00
<b>TOTAL DA OUVIDORIA</b>		<b>43.100,00</b>
Ampliação do serviço de monitoramento eletrônico, nos prédios do TRE-PE.	ASSEG	200.000,00
Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, equipamentos e contratação de serviços, por meio de bombeiro civil ou convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, para a implementação de serviço de atendimento pré-hospitalar no Edifício-Sede, anexos, CAE01 e Cartórios da RMR, como também em eventos geridos por este Regional.	ASSEG	600.000,00
Aquisição de 1 (um) veículo tipo camionete, caracterizado, equipamentos, instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) e uniformes, para aparelhar o policiais que compões a ASSEG e implementar a segurança na modalidade motorizada do TRE/PE, quando da realização de escoltas e segurança de autoridades, servidores, usuários e ativos da Justiça Eleitoral, entre outros.	ASSEG	562.000,00
Realização de convênio com o Governo do Estado de Pernambuco para implementação de 18 (dezoito) postos de serviço contínuo de vigilância humana armada por meio do Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES), da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, sendo 16 postos operacionais distribuídos nos prédios da JE e dois postos para gestão operacional do contrato, com serviços de 12h, diurnos, de segunda a sexta, podem ser adequados as demandas do TRE-PE.	ASSEG	1.000.000,00
<b>TOTAL DA ASSEG</b>		<b>2.362.000,00</b>
Celebração do Dia do Meio Ambiente	AGS	10.000,00
<b>TOTAL DA AGS</b>		<b>10.000,00</b>
Contratação de empresa para a execução das obras de conservação e restauro conforme projeto contratado visando à recuperação, conservação e revitalização do Imóvel Especial de Preservação n.º 29 (IEP-29), nos termos da Lei Municipal n.º 16.284/1997, edifício anexo ao prédio sede deste Regional, situado na Praça do Entroncamento, 36.	SEARQ	950.000,00
<b>TOTAL DA SEARQ</b>		<b>950.000,00</b>
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE.	SEENG	531.818,19 OBRA
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes.	SEENG	50.000,00 90.000,00 PROJETO
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação dos projetos de iluminação externa para video monitoramento de 06 prédios	SEENG	
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação Projeto Elétrico contemplando as built no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS (Central de Atendimento à Saúde).	SEENG	650.000,00 OBRA
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.	SEENG	62.835,25 PROJETO
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI nos imóveis das unidades da Justiça Eleitoral em Caruaru bem como na Central de Atendimento Eleitoral da Capital	SEENG	
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Anexo I do imóvel da Avenida Rui Barbosa.	SEENG	140.000,00 PROJETO
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Carpina.	SEENG	675.000,00 90.000,00 PROJETO

Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia para Implantação dos projetos de Melhorias na Coberta do CAEC , incluindo drenagem, impermeabilização, pintura geral, tratamento dos elementos que compõem as estruturas que apresentam corrosão, substituição do reservatório superior e climatização	SEENG	
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para instalação de coberta no estacionamento das motos no Casarão do Entroncamento	SEENG	80.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para instalação de grades de segurança no Fórum de Olinda	SEENG	65.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para instalação de Grades de Segurança no Fórum de Petrolina	SEENG	250.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Melhorias na acessibilidade de Melhoria na acessibilidade de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e CAEC	SEENG	600.000,00
TOTAL DA SEENG		3.284.653,44
Práticas Cartorárias	CRE	300.000,00
TOTAL DA CRE		300.000,00
<b>TOTAL GERAL INICIATIVAS 2025</b>		<b>6.949.753,44</b>

# Proposta



<b>2023/2024 (07)</b>	<b>2025/2026 (08) - nec. de adeq. acessibilidade</b>	<b>2027/2028 (10)</b>	<b>2029 (09)</b>
<b>Bom Conselho (em andamento)</b>	<b>Abreu e Lima</b>	<b>Afrânio</b>	<b>Nazaré da Mata</b>
<b>Bom Jardim (em andamento)</b>	<b>Águas Belas</b>	<b>Água Preta</b>	<b>Sta Cruz do Capibaribe</b>
<b>Vitória de St. Antão (em andamento)</b>	<b>Camocim de S. Félix</b>	<b>Altinho</b>	<b>São Caitano</b>
<b>Itaíba (em andamento)</b>	<b>Carnaíba</b>	<b>Amaraji</b>	<b>São José do Belmonte</b>
<b>Moreno (a iniciar)</b>	<b>Inajá</b>	<b>Brejo da Madre de Deus</b>	<b>São José do Egito</b>
<b>São J. do Egito (a iniciar)</b>	<b>Lajedo</b>	<b>Gravatá</b>	<b>São Lourenço da Mata</b>
<b>Bongi (a iniciar)</b>	<b>Passira</b>	<b>Ibimirim</b>	<b>Sertânia</b>
	<b>Saloá</b>	<b>Ipojuca</b>	<b>Tacaratu</b>
		<b>Itambé</b>	<b>Timbaúba</b>
		<b>Itapetim</b>	